

Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação

Eixo 3 - Módulo 6 - Pedagogia Socioeducativa

Parte III

Candida Souza

AULA 1 - O desenvolvimento humano nos grupos

1.1 Introdução

Nesta aula, nós iremos compreender como as relações entre pares e a convivência em grupos contribuem para a constituição da identidade de adolescentes. Faremos uma reflexão acerca do papel dos grupos e das interações entre pares no processo de desenvolvimento humano. Abordaremos a dinâmica intrínseca a eles, com enfoque para os adolescentes do sistema socioeducativo e, faremos ainda, uma análise sobre as relações sociais permeadas pelo tráfico enquanto espaço simbólico de sociabilidade dos jovens nas periferias urbanas. Para tanto, lançaremos mão de conceitos provenientes das teorias da sociabilidade e de construção da identidade, perpassando a compreensão do contexto social periférico no qual se assentam as subjetividades desses jovens.

No âmbito do sistema socioeducativo, essa discussão se faz necessária uma vez que as relações entre grupos e a compreensão do contexto periférico são elementos fundamentais para compreendermos o fenômeno da adolescência. Isso implica em desnaturalizar o desenvolvimento humano e entendê-lo a partir das determinações sociais, compreendendo como esses sujeitos se constituem, bem como quais são os fatores que influenciam a sua trajetória de vida.

1.2 As regras do jogo: adolescentes e relações entre pares

Todos e todas nós um dia já fomos crianças e adolescentes. Ao longo do nosso desenvolvimento, as experiências que vivemos foram, aos poucos, moldando-nos da maneira como somos atualmente. Esse é um processo contínuo, que não finda ao ingressarmos na vida adulta. Isso implica dizer que estamos em constante transformação. A cada nova experiência, ressignificamos nossos pensamentos e comportamentos e assim vamos nos constituindo enquanto humanos.

No entanto, durante o período da infância e adolescência, podemos dizer que existe uma janela temporal específica, na qual as mudanças biológicas e de funcionamento psíquico

se apresentam de uma forma peculiar, de tal modo que as diversas instâncias de sociabilidade ao nosso redor se apresentam enquanto peças-chave na constituição da nossa identidade.

Nesse sentido, a família, a escola, a rua, os amigos e outros espaços de sociabilidade são importantes instâncias na formação cultural do ser humano. É por meio da interação nesses campos sociais que construímos nossa identidade. Para Vigotski (2000) – importante teórico do desenvolvimento humano e fundador de uma abordagem psicológica que analisa os aspectos histórico-culturais da constituição dos sujeitos – é por meio da significação dos elementos existentes na cultura que nós internalizamos os discursos de forma simbólica e, aos poucos, vamos construindo uma síntese desses elementos, que se traduzem em nossas opiniões, valores, crenças e modo de se comportar no mundo. Assim, até o modo como funciona o nosso pensamento e a nossa capacidade de comunicação também se constrói a partir da vivência dessas experiências, de tal modo que elas próprias nos constituem (VIGOTSKI, 2000).

Historicamente, os estudos sobre adolescência priorizam a ênfase na maturação orgânica e na determinação biológica para caracterizar essa fase da vida. No entanto, diferentemente do que apontam alguns estudiosos dessas áreas, o desenvolvimento humano é muito mais complexo e não ocorre somente a partir de fatores biológicos. As transformações ocorridas em nosso corpo e nossa mente, ainda que algumas sejam provenientes de determinações genéticas, não prescindem da interação com o meio ambiente para que ocorram.

Um bom exemplo disso é a linguagem: quando nascemos, temos os componentes biológicos necessários para desenvolver a linguagem, no entanto, ela se manifesta de diferentes formas em diferentes contextos. Uma criança que nasce e cresce no Brasil fala português enquanto língua materna, pois esse é o idioma que a rodeia; outra que tem determinada disfunção genética pode não ser capaz de desenvolver a linguagem oral, mas pode encontrar outros mecanismos para comunicação, como a língua de sinais. Esses são exemplos que mostram a influência da cultura no desenvolvimento humano. Para além da linguagem, os outros componentes do nosso funcionamento psíquico também se desenvolvem a partir da interação dos fatores biológicos com os culturais.

Nesse sentido, podemos dizer que a construção da nossa identidade é, também, um processo histórico e cultural (por consequência, social), que depende da relação com o outro para acontecer, pois os elementos já presentes historicamente na sociedade influenciam a forma como vamos nos constituir no mundo. Da mesma forma, aos poucos, também vamos intervindo na cultura, em uma relação dialética de transformação de nós mesmos e da sociedade (VIGOTSKI, 2000).

Falando especificamente da adolescência, que é o ponto de maior interesse no nosso curso, verificamos que o seu surgimento enquanto uma etapa específica da vida também é algo que foi construído historicamente. Nem sempre ela existiu enquanto uma categoria separada, assim como a infância. De acordo com Ariès (1986), somente a partir da Idade Média, o sentimento de infância começou a ser construído, e se estendia desde o nascimento aos sete anos. Após essa idade, não havia mais diferenciação das crianças com relação aos adultos, e a partir do momento que esta adquirisse uma mínima independência (ser capaz de se vestir sozinha, alimentar-se etc.), era inserida no contexto

dos adultos, chegando a receber atribuições que não lhes eram específicas, como acompanhar os pais no trabalho e tornarem-se úteis na economia familiar (ARIÈS, 1986).

As diversas mudanças culturais, sociais, políticas e econômicas ocorridas com o advento da Idade Moderna influenciaram transformações no interior da família e nas relações entre pais e filhos. A partir de tais transformações, começou-se a moldar uma perspectiva da adolescência enquanto um período da vida específico, demarcado por maturações de cunho biológico, no qual o corpo adquire autonomia e possui especificidades, por exemplo, com relação à sexualidade. Assim, para alguns estudiosos da adolescência, cujo principal expoente foi Stanley Hall (SENNA; DESSEN, 2012), o início da fase da adolescência seria marcado pela puberdade, período no qual o corpo passa por significativas mudanças hormonais, especialmente relacionadas ao início da fase reprodutiva.

Conforme mencionamos, algumas vertentes psicológicas ainda adotam essa ideia mais naturalizante da adolescência (BEE, 2003; PAPALIA; OLDS, 2006). No entanto, não podemos desconsiderar os elementos da cultura que estão presentes no decorrer dessas transformações, tampouco a influência que exercem na constituição dos sujeitos. A partir da perspectiva histórico-cultural, as mudanças corporais são uma parte do desenvolvimento humano que não podem ser vistas de forma isolada e simplista. Elas estão associadas a mudanças de comportamento, à aquisição de autonomia, ao contato com outras esferas de sociabilidade, e todos esses fatores têm impacto na formação do adolescente. Assim, compreendemos a adolescência enquanto um fenômeno social e cultural, no qual as interações sociais, as relações entre pares e o contexto no qual ela ocorre assumem um caráter central na constituição da identidade.

Existem particularidades nessa fase do desenvolvimento que merecem destaque, pois influenciam diretamente a construção da identidade desses sujeitos. Além das mudanças biológicas já mencionadas, o pertencimento aos grupos e a dimensão simbólica das relações entre pares constituem a sociabilidade juvenil de forma distinta de como acontece na infância e em outras fases da vida.

Vale salientar que, mesmo com suas especificidades, as fases da vida não são etapas rígidas, estanques. Mas sim, processos culturais que variam de acordo com as experiências dos sujeitos e conforme os contextos nos quais os mesmos estão inseridos. A identidade dos sujeitos vai se constituindo a partir de parâmetros que são estabelecidos socialmente, de tal modo que a entrada no período da adolescência não exclui as experiências vividas na infância, mas as complementa, qualitativamente (DAYRELL, 2005).

Dito isto, podemos afirmar que, desde a mais tenra infância, somos sujeitos sociais. Até mesmo o desenvolvimento de características de maturação biológica como andar, falar, alimentar-se etc., é um fenômeno que se dá em constante interação com o meio, repleto de elementos externos que influenciam diretamente o desenvolvimento. Durante a infância, aos poucos, essas habilidades vão se tornando cada vez mais complexas e possibilitando ao corpo uma interação também mais complexa com o mundo à sua volta (Vigotski, 2000). Nessa fase da vida, os pais/cuidadores e as pessoas próximas à família

exercem um papel central na constituição dos sujeitos. Deste modo, o espaço doméstico atua enquanto principal delimitador das interações das crianças.

Com o passar do tempo, o desenvolvimento da linguagem e a complexificação das funções psicológicas superiores, associado ao ingresso na escola e às primeiras interações entre pares são elementos que passam a constituir a identidade desses sujeitos e, aos poucos, o papel central do seio familiar vai se deslocando, para dar lugar a outras formas de sociabilidade (DAYRELL, 2005). Assim, ao ingressar na adolescência, devido às mudanças biológicas e de organização do funcionamento psíquico, e devido à ampliação do espectro das suas experiências, os adolescentes passam a construir uma maior independência e autonomia com relação aos seus familiares/cuidadores.

Essa primeira distinção entre a infância e a adolescência ocasiona uma ampliação das possibilidades de sociabilidade. Junto com a maturação psíquica e do corpo, a inserção em espaços como a escola, a rua etc., possibilita o contato com experiências de interações entre pares, que passam a adquirir uma centralidade no desenvolvimento dos sujeitos.

Sobre esse aspecto, Dayrell (2002, p. 119) aponta que “o mundo da cultura aparece como um espaço privilegiado de práticas, representações, símbolos e rituais, no qual os jovens buscam demarcar uma identidade juvenil”. Daí a existência de grupos de jovens que possuem uma identidade cultural específica, como grupos de rap, funk etc., nos quais há uma ampliação da dimensão simbólica de ícones como modo de vestir, de falar, gosto musical, dentre outros, que retroalimentam a construção da própria identidade a partir daqueles referenciais.

Especialmente nas camadas populares e periferias urbanas, o grupo de pares, o lazer e a diversão aparecem como elementos constitutivos da singularidade da condição juvenil. Em torno dessas atividades é que se desenvolvem preferencialmente as relações de sociabilidade e a busca de novas referências na estruturação das identidades individuais e coletivas. Trata-se da busca de referenciais fora do âmbito familiar.

Estudos sobre a sociabilidade a definem como a qualidade de ser sociável. Isto é, seria a tendência que nós, humanos, teríamos de nos associarmos. O estabelecimento desses laços ao longo da vida possuem em si a sua razão de ser, na dinâmica das relações sociais, há a busca constante por um equilíbrio dinâmico. Assim, a busca por pertencimento a grupos responde a regras de um jogo de sociabilidade que demanda simetria, relação entre iguais (DAYRELL, 2005).

Nesse sentido, para se fazer pertencer a determinado lócus de sociabilidade, é preciso conhecer e seguir as “regras do jogo”. Um bom exemplo que ilustra isso pode ser encontrado nas unidades do sistema socioeducativo: a lógica que permeia as relações entre pares no interior das unidades é distinta da lógica institucional. Os adolescentes estabelecem suas próprias regras, que devem ser seguidas por todos e que possuem fundamento nos seus valores e crenças. Ocorre que, via de regra, o sistema socioeducativo não congrega apenas adolescentes de determinado grupo, mas sim uma pluralidade de jovens que se identificam com referenciais próprios e se aglomeram por semelhanças em tais referenciais. Desta forma, as regras estabelecidas em determinado grupo podem ser diferentes de outras. Daí a instauração de processos de disputa que

podem resultar em conflitos. Nesse ínterim, é a opinião do grupo que garante o pertencimento.

Vale salientar que os conflitos instaurados não ocorrem apenas intergrupos, mas também intragrupos. O não cumprimento das regras do jogo de sociabilidade pode ser motivo para alijamento de determinado grupo, e isso tem consequências em toda a teia de relações que ocorrem no âmbito das unidades socioeducativas. Em casos extremos, algumas mortes de adolescentes no interior do sistema são resultado desse jogo dinâmico.

Nesse sentido, é importante fazermos a seguinte reflexão: se os apontamentos até aqui são verdadeiros, quem, então, define as regras do jogo? Ora, os elementos que estão por trás da sociabilidade desses adolescentes não são isolados, mas estão intrinsecamente associados aos valores sociais que são exteriores, porém próximos ao grupo. Ou seja, a construção dos referenciais que definem a identidade dos grupos juvenis traz elementos não só de dentro das unidades socioeducativas, mas também da rua e de outras experiências anteriores ao cumprimento da medida, que se refletem e refratam nas relações sociais estabelecidas no interior das unidades.

Tais regras de sociabilidade possuem diferentes gradações que definem a proximidade dos pares. Isto é, em determinado grupo, existem relações dentro de um espectro que vai desde meros colegas até melhores amigos, e o que define a coesão dessas relações também são as regras estabelecidas entre eles. Uma vez que elas são rompidas, ocorre o distanciamento, ou a punição, ou outra consequência que altera a dinâmica das relações internas ao grupo.

1.3 O tráfico enquanto lócus de sociabilidade

Ao pensarmos acerca da sociabilidade de grupos marginalizados, como dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, precisamos compreender os elementos centrais que estão por trás de suas regras de sociabilidade. E isso só é possível se analisarmos o contexto social no qual estão inseridos: as periferias urbanas. Estas são territórios que também possuem suas próprias regras e conformam seus próprios sujeitos. Como indica Santos (2005), a urbanização espraiada produziu, na década de 1980, a periferização, a dispersão e a fragmentação populacional, que conformou as cidades em um modelo centro-periferia, no qual a periferia foi permeada pela pobreza e carência de infraestruturas que produzem uma segregação social.

De acordo com Magalhães (2010), o estigma da dimensão territorial contribui para a constituição da identidade dos adolescentes enquanto sujeitos marginalizados. Esse estigma é reforçado pela mídia hegemônica e contribui para que os jovens restrinjam seus espaços de sociabilidade aos seus bairros, à sua galera, conformando valores e regras próprios:

existem pontos de encontro onde os jovens reafirmam suas identidades coletivas e apesar da pouca oferta de 'lugares', jovens fazem de lugares físicos espaços sociais. Assim, o lugar tem um valor cultural (e simbólico) dado pelas práticas juvenis. São os jovens que organizam os locais em espaços de cultura e sociabilidade. Além disso, apesar de a violência restringir e moldar a interação,

vão se organizando novas formas de sociabilidade construídas em torno de estratégias de proteção. (MAGALHÃES, 2010, p. 39)

Os estudiosos das juventudes periféricas urbanas apontam para a forte importância da identificação cultural como um fator constitutivo de identidades (SPOSITO, 2010; CARRANO, 2004; ABRAMOVAY, 2010). A apropriação de símbolos culturais em comum, como torcidas de futebol, estilos musicais, vestimentas e linguagens caracterizam a apropriação do território por grupos culturais específicos, que transitam pela periferia e se conformam enquanto uma categoria social, e não só como uma determinação geoespacial. Sobre esse aspecto, Magalhães (2010, p. 39) indica que não são, em si, gostos fixos em comum que delimitam os grupos, uma vez que estes são mutáveis, mas sim uma “sensibilidade socioespacial relativa, ditada pelo pertencimento”.

Concordando com esses autores, propomos aqui uma análise de que o tráfico de drogas também se constitui enquanto um espaço de sociabilidade na vida dos adolescentes das periferias urbanas. A cultura periférica é composta pelos elementos apresentados acima, mas também pela presença do tráfico enquanto uma das atividades que movimentam o espaço público ocupado por esses jovens (FEFFERMANN, 2013). As determinações decorrentes as regras estabelecidas pelo tráfico, a relação da ilegalidade com as outras esferas de sociabilidade, a presença marcante do Estado em seu papel repressor, todas essas são dimensões que perpassam as trajetórias de vida da juventude periférica.

Especificamente no âmbito do sistema socioeducativo, o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça (2012) aponta que cerca de 27% dos adolescentes que estão nas unidades de internação foram detidos por tráfico. Ainda que esse dado não indique a maioria dos adolescentes, ele representa um número expressivo, só ficando atrás do índice de roubo, que ocupa o primeiro lugar com 38%. Ademais, o mercado ilegal de drogas possui impactos na vida daqueles que estão diretamente vinculados a ele, mas também em todo o espectro das comunidades periféricas, das quais os demais adolescentes são provenientes. Nesse sentido, a forma como ele se instaura nas comunidades conforma fronteiras de identificação, desloca subjetividades e faz parte do contexto social que contribui para a construção das suas identidades.

De acordo com Faria e Barros (2011), o tráfico de drogas se apresenta enquanto uma escolha dentre possibilidades escassas. Em um cenário no qual a inclusão no mercado formal de trabalho é uma possibilidade de poucos e na qual existe um forte apelo ao consumo, o tráfico aparece enquanto alternativa para o acesso a um nível mais elevado de consumo e, por consequência, à obtenção de poder em determinados grupos periféricos.

O tráfico de drogas consiste em uma das indústrias mais lucrativas do mundo. Trata-se de um mercado que emerge como consequência da estrutural escassez dos setores legais de trabalho (formais ou informais). Não obstante, é uma prática atrativa não apenas pelo seu promissor caráter econômico, mas também pelo status que possibilita aos jovens (FEFFERMANN, 2006), ainda que a sua natureza ilegal apresente riscos de encarceramento e/ou extermínio. Estamos falando de uma conformação de sociabilidade específica das comunidades periféricas urbanas, na qual o envolvimento com o tráfico

funciona como promotor de reconhecimento social e como criador de hierarquias de poder.

Conforme apontam Faria e Barros (2011), os jovens,

Desde cedo, participam de uma sociabilidade que idolatra, teme e protege o traficante de droga. São expostos a um meio social que aspira ao sucesso financeiro e ao consumismo que eles representam e, assim, admiram aqueles que conseguem atingi-lo, mesmo que de forma ilegal. Sem fazer frente às exigências do mercado neoliberal, e, assim sem condições de galgar o sucesso por ele determinado, vislumbram, nas atividades ilícitas do tráfico de drogas, uma alternativa de driblar o sistema excludente e, ao mesmo tempo, nele serem incluídos mesmo que marginalmente (FARIA; BARROS, 2011, p. 537).

A assunção do tráfico enquanto trabalho é uma discussão que está relacionada não só ao mercado neoliberal, mas também ao papel do Estado nas periferias urbanas, uma vez que este emerge enquanto um regulador das relações sociais. No âmbito da legalidade, o Estado preconiza uma série de normas e regras que devem ser seguidas para a garantia do bem-estar das pessoas em geral. No entanto, em territórios nos quais a falta de acesso aos mínimos sociais impera, nos quais os índices de desemprego/subemprego são altos, a educação não é ofertada com qualidade e o acesso ao consumo é limitado pelo baixo poder aquisitivo da população, as regras de sociabilidade são outras. Abre-se um terreno fértil para a proliferação de atividades ilegais, como o tráfico que, aos poucos, se consolida enquanto um Estado associado, uma vez que estabelece suas próprias regras nos territórios que possui regulação.

Concordando com Pinheiro e Almeida (2006), referimo-nos aqui ao termo Estado associado (e não Estado paralelo) para definir o tráfico, por entendermos que, por ação ou omissão, o atual Estado de direito possui participação ativa na perpetuação do tráfico enquanto uma atividade ilegal de regulação das relações sociais na periferia. Tal como indica Mesquita Neto (2001), nos territórios em que não há participação do Estado enquanto promotor de tais mínimos sociais, abre-se um terreno propício para a resolução de conflitos por meio da violência – que muitas vezes é recrudescida pelos próprios agentes estatais.

Diante desse cenário, fica evidente que a regulação das atividades do tráfico influencia diretamente as regras de sociabilidade dos jovens das periferias urbanas. A ascensão na hierarquia – de “aviãozinho” a “chefe de boca” – é um caminho almejado por muitos desses sujeitos, que, ao avaliarem as relações de custo-benefício, especialmente no que se refere ao dinheiro, poder e reconhecimento, optam por um caminho que se lhes apresenta quase como automático, dado o seu caráter intrinsecamente vinculado às normas de sociabilidade periférica. Por consequência, a própria constituição de suas identidades possui nessa atividade um forte determinante a partir do capital simbólico que ela representa na cultura periférica.

1.4 Considerações finais

A proposta desta aula era compreender algumas nuances que perpassam o desenvolvimento dos adolescentes, para podermos nutrir de fundamentos a prática junto

aos adolescentes que cometeram atos infracionais. É imprescindível a desnaturalização do fenômeno da adolescência, como também o entendimento acerca dos aspectos histórico-culturais que constituem a sua identidade. Um atendimento socioeducativo que considere as regras de sociabilidade e o contexto periférico que perpassa a vida desses sujeitos possui um melhor potencial de intervenção na ressignificação de suas trajetórias de vida.

Referências

ABRAMOVAY, M., CUNHA, A. L., CALAF, P. P., CARVALHO, L. F., CASTRO, M. C., FEFFERMANN, M. ET AL. *Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos*. 1 ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH-PR, 2010. Disponível em: http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/Livro_Gangues_genero_e_juventudes.pdf

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1986.

BEE, H. *A criança em desenvolvimento*. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CARRANO, P. C. R. *Identidades culturais juvenis no Brasil*. Século XXI Multirio, Internet, p. 1-3, 2004.

Conselho Nacional de Justiça. *Panorama nacional. A execução das medidas socioeducativas de internação. Programa justiça ao jovem*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2012. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf

DAYRELL, J. *O rap e o funk na socialização da juventude*. Educação e pesquisa, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 117-136, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n1/11660.pdf>

DAYRELL, J. Juventud, grupos culturales y sociabilidad. IN: *Revista de Estudios sobre Juventud*, Mexico, DF, v. 1, n. 22, p. 128-147, 2005. Disponível em: <https://xa.yimg.com/kq/groups/19457852/1300431534/name/grupos+juventude.pdf>.

FARIA, A. A. C.; BARROS, V. A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & Sociedade*, v. 23, n. 3, p. 536-544, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000300011

FEFFERMANN, M. *Vidas Arriscadas: o cotidiano de jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: Vozes, 2006.

FEFFERMANN, M. Reflexões sobre os jovens inseridos no tráfico de drogas: uma malha que os enreda. *Saúde & Transformação Social*, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 55-65, 2013. Disponível em:

<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/2255-9231-1>

MAGALHÃES, L. S. *Participação de jovens em grupos culturais e mobilidade no espaço urbano de São Paulo*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da USP. 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-09022010-090134/pt-br.php>

MESQUITA NETO, P. M. Crime, Violência e incerteza política no Brasil. In: WILHELM HOFMEISTER. (Org.), *A Violência no Cotidiano*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W. *Desenvolvimento Humano*. Editora MC Graw, 2006.

PINHEIRO, P. S.; ALMEIDA, G. S. (2006). *Violência Urbana*. São Paulo: Publifolha.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: EdUSP, 2005.

SENNA, S. R. C. M.; DESSEN, M. A. *Contribuições das Teorias do Desenvolvimento Humano para a Concepção Contemporânea da Adolescência*. *Psicologia: teoria e pesquisa*, v. 28, n. 1, p. 101-108, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n1/13.pdf>

SPOSITO, M. P. *Transversalidades no estudo sobre jovens no Brasil: educação, ação coletiva e cultura*. IN: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n. especial, p. 95-106, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36nspe/v36nspea08.pdfCa>

VIGOTSKI, L. S. *A Construção do Pensamento e da Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

AULA 2 - Adolescência e violência

2.1 Introdução

Dando continuidade à compreensão da adolescência a partir de uma perspectiva histórico-cultural, nesta aula iremos aprofundar o debate acerca do fenômeno da violência e a sua implicação no processo de desenvolvimento da juventude periférica. Para isso, realizaremos uma discussão teórica sobre a construção social do conceito de violência, abordando-a a partir das suas multideterminações estruturais, bem como analisaremos de que forma os contextos de violência impactam a constituição das subjetividades na adolescência.

Pretendemos, nessa aula, proporcionar uma reflexão crítica acerca desse fenômeno social que perpassa a vida dos adolescentes do sistema socioeducativo. Conforme estudamos, o contexto das juventudes periféricas é permeado por uma lógica de sociabilidade na qual as relações sociais que ali se estabelecem possuem determinações específicas, e um modo próprio de funcionamento, característico de uma sociabilidade

permeada pela violência e por outros fatores decorrentes da ausência do Estado enquanto regulador de relações.

2.2 Compreendendo o fenômeno da violência

Quando estamos assistindo noticiários, conversando com pessoas de gerações anteriores, parece unânime a sensação de que a violência aumentou nos últimos tempos. Seguimos reproduzindo essa informação, baseados em notícias que nos chegam a todo momento, mas muitas vezes não paramos para refletir o que de fato significa esse fenômeno. Afinal, o que é violência?

Existem muitos teóricos que se propõem a estudá-la, a partir de diferentes categorizações e tipologias das formas como ele se manifesta na nossa sociedade. Trassi e Malvasi (2010) apontam que precisamos compreendê-la como um fenômeno complexo, multifacetado e multicausal, indicando para a importância de a diferenciarmos da agressividade. Essa última é um fator que constitui a subjetividade, que está presente em certa medida em todos os seres humanos e trata-se de um fator individual que, na sociedade contemporânea, é alvo de mecanismos de controle social, como a educação, por exemplo. Ao passo em que a violência se difere da agressividade por se tratar de um fenômeno socialmente construído e que, apesar de ter suporte nos atos específicos de cada pessoa, ela implica uma consequência social. A violência é constituída, pois, de ações intencionais e racionais, que causam prejuízo tanto nos indivíduos quanto no tecido social.

Costa (2005), indo na mesma direção, define a violência como um efeito macrossociológico da anomia, isto é, da ausência de referências e desagregação de valores na esfera das relações humanas, caracterizando-a como um fenômeno biopsicossocial, cultural, estrutural e político.

Para Chauí (1999), trata-se de tudo aquilo que age contra a natureza de alguém por meio da força, contra a espontaneidade e liberdade e, ainda, toda transgressão contra o que uma pessoa ou uma sociedade define como justo e como direito. Nessa direção, a violência se constitui como uma ação que prescinde brutalidade e abuso (físico ou psíquico) e caracteriza opressão e intimidação, por meio do medo, nas relações intersubjetivas.

A Organização Mundial de Saúde (2015) adota a definição de que a violência consiste no:

“uso intencional da força física ou do poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou comunidade, que resulte ou tem grande possibilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação”. (OMS, 2015, p. 2)

Essa definição pode parecer genérica à primeira vista, mas traz alguns elementos importantes que merecem ser analisados. Primeiramente, trata-se de uma definição que abrange atos de violência de uma maneira ampla, sejam eles em âmbito público ou privado, atos criminosos ou não, proativos ou reativos.

Outro ponto importante diz respeito a quem a violência é dirigida. Diferentemente do que o senso comum nos apresenta, a violência é algo que pode ser destinado a indivíduos, mas também a toda uma comunidade. Isso fica claro na tipologia da violência proposta pela OMS (KRUG, 2002) a partir de categorias específicas. De acordo com essa tipologia, podemos categorizá-la conforme a sua natureza (física, psicológica, sexual ou relacionada à privação ou negligência), ou conforme as características de quem a comete, seja ela interpessoal (família, parceiros íntimos e comunidade), ou coletiva (social, política, econômica).

Nessa direção, a violência também pode ser provocada por entidades, não somente por indivíduos. Ou seja: pode ser proveniente de instituições, de normas, de políticas públicas, de um sistema econômico ou político. Sobre esse aspecto, Abramovay et. al (2002) indica que uma política que, deliberadamente, conduza as pessoas à morte por fome ou doenças pode ser considerada como uma violência. Sobre esse aspecto, Pedrazzini (2006) reflete que “a pobreza é a última violência das sociedades pacificadas e democráticas, mas é a mais terrível, porque o castigo imposto pelas camadas dominantes não a elimina.” (p. 18).

Dessa reflexão decorre a necessidade de uma análise sociológica do fenômeno, numa tentativa de romper com a difundida concepção que a define exclusivamente a partir da personificação dicotômica perpetrador/vítima.

De acordo com Melo (2010), a violência também está associada à exclusão e desigualdades sociais e pode ser caracterizada enquanto um fenômeno estrutural, decorrente da relação clássica entre capital e trabalho. Nessa lógica, elementos como o desemprego, redução dos postos de trabalho, a falta de acesso a políticas públicas, associados à inadequação do Estado autoritário ao lidar com as relações sociais periféricas são fatores que estão diretamente associados ao seu recrudescimento nos territórios urbanos.

O mesmo autor aponta ainda que a violência se constitui como uma epidemia silenciosa, à medida em que não gera o mesmo nível de comoção social que grandes epidemias gerariam, mesmo tendo números muito mais alarmantes. Essa informação nos remete ao que o pensador Pierre Bourdieu (2001) traz, sobre o fato de que há uma faceta simbólica da violência que se realiza sem que ela seja percebida como tal, com toda a sua complexidade. Essa face simbólica está arraigada na sociabilidade periférica de tal forma que não vem à tona da mesma forma como a criminalidade (violenta ou não) que assusta a classe média do país. Os homicídios, por exemplo, fazem parte do cotidiano nas periferias urbanas.

Assim, para compreendermos a violência que perpassa a vida dos adolescentes das periferias do nosso país, precisamos não compartimentalizá-la, mas sim compreendê-la enquanto produto de uma sociabilidade que está diretamente associado ao processo de urbanização periférica. Lançamos mão, pois, da categoria “violência urbana” que, dentro do seu espectro material e simbólico, agrupa uma série de fatores que não podem ser vistos isoladamente. Trata-se de um fenômeno histórico, complexo e multifacetado, de forma que não possui apenas uma causa nem uma única consequência.

Nessa direção, Pedrazzini (2006), indica que

“escrever sobre a violência urbana é compreender a tática dos pobres exasperados pela espera, as estratégias permeadas por objetivos incertos e motivações obscuras; é conhecer o método que empregam para alimentar-se quando suas mesas estão vazias e não lhes é mais oferecida a oportunidade de se proletarizar” (p. 14).

Ora, sabemos que os investimentos sociais nas periferias urbanas são escassos. A promoção de condições mínimas de sobrevivência e acesso a bens e serviços é algo que o Estado ainda não logrou êxito na realidade da desigualdade social brasileira. Sabemos também que os maiores índices de vitimização letal se concentram nesses mesmos territórios urbanos. Isto é, a problemática da violência letal (manifestação extrema da violência) não é algo generalizado. Ela se concentra nas regiões metropolitanas, em que as violações de direitos humanos e a falta de acesso a bens e serviços econômico-sociais constituem terreno fértil para a proliferação da violência, uma vez que as próprias instituições de proteção social não têm capacidade de intervenção (CARDIA, 2003).

De que forma, então, esses fatores estão relacionados entre si? Ou, ainda, de que forma isso impacta nas trajetórias de vida dos jovens periféricos?

Para responder a essas perguntas é preciso lançar mão da história. O nosso período de redemocratização foi marcado pela conquista de vários direitos políticos, nas mais diversas esferas: mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, organizações sindicais, dentre outros. No entanto, essas conquistas parecem não ter se estendido à dimensão socioeconômica, dada a perpetuação da desigualdade social e a ocupação desordenada de territórios urbanos, nos quais as regras estabelecidas no cotidiano nem sempre condizem com o Estado Democrático de Direito.

A partir da década de 1990, podemos observar um aumento de fatores como o tráfico, grupos de extermínio, corrupção, arbitrariedade e violência policial, toques de recolher, acerto de contas, e uma série de indicadores sociais que apontam para uma crise de civilidade que tem como consequência o crescente temor ao crime e à violência nos territórios urbanos (PINHEIRO; ALMEIDA, 2006).

Um fator que merece atenção nesse cenário é a ascensão do crime organizado nas comunidades periféricas, que, com toda a sua engenharia social e padrões de regras de convivência e recompensa comunitária, não seria possível sem a participação direta do Estado, seja por sua omissão, conivência ou cumplicidade em todas as esferas. A partir dessa análise, cabe utilizar o termo “Estado associado” – e não Estado paralelo – para definir o modo de regulação das relações sociais desses contextos urbanos permeados pela violência.

Nessa direção, Adorno (2002) aponta que a falência das instituições democráticas (ou a ineficácia na consolidação delas pós período de transição democrática) tem impacto sobre a criminalidade e a violência urbana contemporâneas, e faz-se mister levar isso em consideração ao analisar o contexto atual no qual os grupos juvenis emergem e se desenvolvem no Brasil.

Nesses territórios, alguns fatores se agrupam e contribuem para a perpetuação da violência. Podemos observar a deturpação do monopólio estatal do uso da violência, que ocorre por meio de duas vias: por um lado, as práticas corruptas de agentes da segurança pública transpõem o limite do uso legítimo da força, irrompendo ações muitas vezes arbitrárias e com características criminosas contra sujeitos específicos (não necessariamente culpados) e, por outro, a ausência de uma instância reguladora, que permite a difusão simbólica da violência como meio mais eficaz para resolução de conflitos.

Esses fatores, aliados à precariedade do acesso à justiça e à descrença dos cidadãos nas instituições do Estado são elementos que trazem consequências devastadoras. Tem-se a instauração de um cenário urbano no qual há uma banalização da violência, que passa a fazer parte do cotidiano daquelas pessoas e passa a ser encarada como um fenômeno natural. Atualmente, a forma mais visível pela qual se expressa essa conjuntura é a violência contra a vida. A maioria das pessoas que vivem em comunidades periféricas já presenciou, ou era familiar, amigo ou vizinho de uma ou mais vítimas de homicídio, por exemplo. Sobre esse aspecto, Melo (2010) chama atenção para o fato de que, por trás dos crimes contra a vida se escondem outros invisíveis, não quantificáveis, que vão desde lesões leves até violências simbólicas que se perpetuam ocultamente, dados os valores culturais ou os vínculos que existem entre perpetrador e vítima.

Se hoje pode-se dizer que a transição democrática favoreceu a ampliação da participação política, isso não é verdade para a ampliação da justiça social. O hiato provocado pelas desigualdades sociais continua sendo um grande desafio à preservação dos direitos humanos para a maior parte da população. Assim, falando em termos do que é possível quantificar, as estatísticas oficiais que apontam para a alta taxa de assassinatos nas comunidades periféricas nos mostram que as características da violência estão separadas por área geográfica. Isto é, existe uma correlação entre o risco de vitimização e as regiões pobres, de tal modo que os moradores de comunidades mais pauperizadas sofrem mais risco de serem mortos do que os de outras regiões (CAÑO; SANTOS, 2007). Nessa direção, Pinheiro e Almeida (2006) apontam que a pobreza aparece como uma privação da liberdade e, no limite, da própria vida.

Outra consequência dessa forma de sociabilidade é a estigmatização das pessoas que ali vivem enquanto propensas a cometerem violências. À primeira vista, chega-se a uma associação direta entre ser pobre e ser criminoso/violento. No entanto, ao analisarmos os índices de maneira mais ampla, percebemos que o que ocorre é o inverso, ou seja: a população que vive nas regiões mais violentas do país é composta majoritariamente por pessoas que estão dentro da legalidade e que obedecem às normas do Estado, no entanto, são aquelas que são mais vitimizadas pela violência produzida em seus territórios.

Por isso, pensar sobre a civilidade nesses contextos significa refletir que a sociabilidade permeada pela violência afeta a coesão social e os laços comunitários, bem como compreender que esse padrão de socialização impacta a vida de cada cidadão, especialmente dos jovens provenientes desses espaços.

Cardia (2003) indica que todos esses fatores podem provocar mudanças profundas nos valores, na moral e na crença das juventudes periféricas, especialmente numa sociedade

em que o incentivo ao consumo não vem acompanhado das oportunidades de acesso ao consumo. Nesse sentido, podemos dizer que a violência das comunidades periféricas fala sobre o tecido social urbano, mas também sobre os atores e/ou vítimas que ali se encontram. Trassi e Malvasi (2010) apontam que a violência, ao mesmo tempo em que é produzida, legitimada e desencadeada por uma série de fatores objetivos, também se reflete e se reverbera na constituição dos sujeitos, pois os mobiliza e passa a fazer parte das suas trajetórias de desenvolvimento.

2.3 Adolescência e violência

Como vimos na aula anterior, a nossa interação com os pares, ou seja, a forma como nos relacionamos com o mundo e como as pessoas se relacionam conosco são aspectos fundamentais na construção da nossa subjetividade. Isso varia de acordo com cada contexto e cada pessoa, mas os aspectos da nossa identidade, em geral, são construídos e reforçados pelo que os outros pensam sobre nós, numa relação dinâmica entre mecanismos internos e externos à nossa psique. Assim, à medida que nos desenvolvemos, internalizamos e significamos esses aspectos externos e vamos nos constituindo enquanto uma síntese complexa desses elementos determinantes.

No caso dos jovens das periferias urbanas, uma vez que eles estão imersos nos contextos de violência já mencionados, por vezes são colocados em um lugar social que não os pertence. A estigmatização e o preconceito decorrentes da cor da pele, das roupas que vestem, do seu endereço, são elementos presentes no imaginário social, reforçados todos os dias pelos veículos de comunicação hegemônicos e por políticas que reforçam o seu lugar de criminalização.

Não queremos dizer aqui que esses sujeitos não cometem delitos, mas sim que antes mesmo de cometê-los, muitas vezes já lhes é atribuída a culpa, transformando-os em pessoas perigosas em potencial. Estamos falando do que Coimbra e Nascimento (2003) denominaram de mito da periculosidade, no qual se constrói uma associação direta entre os elementos mencionados acima, a pobreza, e uma suposta propensão à criminalidade violenta.

As consequências dessa criminalização dos sujeitos se refletem tanto na segregação social, como na instauração de um medo social constante, que não necessariamente está relacionado ao aumento da criminalidade, mas ao aumento da sensação de insegurança, que depende também de fatores externos, como a mídia hegemônica (SENTO-SÉ, 2011).

A veiculação de informações que colocam os sujeitos periféricos enquanto protagonistas da violência tem impacto não só na sua estigmatização, mas também no reforço do que Sales (2007) denomina de (in)visibilidade perversa, isto é, a visibilidade que adquire o “ser violento” nesses contextos urbanos. Muitas vezes, a exposição midiática de um adolescente supostamente perigoso reforça uma identidade forjada no desejo de ser temido e dá visibilidade, ainda que de maneira perversa, àqueles que nunca antes tiveram a oportunidade de serem reconhecidos enquanto sujeitos.

Além disso, diante das precárias condições de subsistência, com famílias desestruturadas e parcas condições de moradia, alimentação, educação e higiene básica, a violência pode

tornar-se um fato corriqueiro na vida dos jovens e passar a ser um elemento incorporado ao seu modo de vida (PINHEIRO; ALMEIDA, 2006).

No entanto, isso não significa dizer que a reprodução da violência é uma prática inerente à natureza dos jovens que estão nas periferias, ou ainda que estes têm uma “má índole/conduta” constitutiva da sua personalidade. Fazer essa distinção, ou seja, desnaturalizar o fenômeno social da violência, é o primeiro passo para uma atuação transformadora no âmbito do sistema socioeducativo. Compreender que ela consiste em uma complexa gama de relações sociais que afetam a vida desses sujeitos sobremaneira, especialmente na sua face de vitimização, é fundamental para guiar a ação socioeducativa em direção à superação dos desafios que estão colocados no cotidiano do sistema.

A título ilustrativo, as estatísticas nacionais apontam que a maior incidência de infrações praticadas por adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa diz respeito a crimes contra o patrimônio (CNMP, 2013). Ao mesmo tempo, a juventude é a parcela preferencial da população que tem sido vitimizada por homicídios (WAISELFISZ, 2015). Nesse sentido, é substancialmente maior a sua vitimização fatal do que a autoria de crimes contra a vida.

Sobre esse aspecto, Adorno (2002) indica que:

Logo se percebeu que a associação mecânica entre pobreza, crime e violência suscitava mais problemas do que os solucionava. Afinal, embora a maior parte dos delinquentes proviesse das classes trabalhadoras urbanas pauperizadas, a maior parte desses trabalhadores, submetidos às mesmas condições sociais de vida, não enveredava pelo mundo do crime. O problema não residia na pobreza, porém na criminalização dos pobres, vale dizer, no foco privilegiado conferido pelas agências de controle social contra a delinquência cometida por cidadãos pobres. (p. 109).

Cardia (2003) complementa que a crueldade das graves desigualdades de oportunidades no país se torna mais evidente na morte de jovens por homicídio, e há muito não se pode negar o custo humano que ela representa para os jovens das periferias urbanas. Observamos, então, que a violência tem crescido nos lugares onde os fatores de proteção são mais escassos e onde há uma sobreposição de carências, bem como um grande contingente de jovens, que acabam se tornando mais vulneráveis às situações de violência.

Apesar dessa realidade, surpreendentemente, em vez de a sociedade avançar na universalização do acesso aos direitos sociais básicos como educação, saúde, moradia, trabalho, o que observamos é um crescimento das desigualdades entre os espaços e dentro deles. Todas essas características se refletem na identidade desses sujeitos, de tal forma que o envolvimento com atividades criminosas, por vezes, se torna a saída, ainda que perversa, possível.

2.4 Considerações finais

Diante das reflexões suscitadas nessa aula, podemos compreender quão complexa é a desnaturalização do fenômeno da violência. Aspectos como a segregação social, a pobreza e a desigualdade se refletem de forma profunda na constituição da sociabilidade periférica e, por consequência, na constituição dos sujeitos que ali estão.

Assim, para uma prática socioeducativa que seja transformadora, faz-se necessário ter em perspectiva de que forma uma intervenção pautada na ação pedagógica pode romper o ciclo da violência nas suas vidas e relações sociais. Nessa direção, não faz sentido somente implementar políticas públicas, mas garantir que estas sejam capazes de prevenir graves violações de direitos humanos.

A superação dos cenários de violência requer o reconhecimento de direitos, o tratamento com equidade e sem estigmatização, e que valorizem outras formas de sociabilidade. Sobre esse aspecto, Adorno (2002) indica que é possível estabelecer uma conexão entre justiça social e justiça penal, por meio da preservação dos direitos fundamentais, pensando não só em termos de pacificação da sociedade, mas principalmente na construção de uma cidadania que seja democrática de fato. Nessa perspectiva, elaborar esses elementos a partir do atendimento socioeducativo é um dos caminhos para lograr tal êxito.

Referências

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C.; LIMA, F. S.; MARTINELLI, C. C. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf>

ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*: Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 84-135, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a05>

CANO, I.; SANTOS, N. *Violência letal, renda e desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro: 7Letras. 2ed, 2007.

CARDIA, N.; ADORNO, S.; POLETO, F. Homicídios e violação de Direitos Humanos em São Paulo. *Estudos Avançados/USP*, v. 17, n. 47, p. 43-73, 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9902/11474>

CHAUÍ, M. Uma ideologia perversa: explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível. *Folha de São Paulo-Caderno Mais!*, p. 3-5, 1999. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_1_4.htm

CNMP – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. *Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes*. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em:

http://www.cnmp.gov.br/portal_2015/images/stories/Destaques/Publicacoes/Relat%C3%B3rio_Interna%C3%A7%C3%A3o.PDF

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In Fraga, P. C. P.; Iulianelli, J. A. S. (Orgs.). *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, p. 19-37, 2003.

COSTA, I.F. *Polícia e Sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social*. Salvador: EDUFBA, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/472/1/Policia%20e%20Sociedade.pdf>

MELO, E. M. Podemos prevenir a violência? In MELO, E. M. (Org.). *Podemos prevenir a violência: teorias e práticas*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, p. 25-50, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/podemos_prevenir_violencia.pdf

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; LOZANO, R. *World report on violence and health – Relatório Mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/chapters/en/

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Relatório mundial sobre a prevenção da violência 2014*. São Paulo: NEV-USP, 2015. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/145087/15/WHO_NMH_NVI_14.2_por.pdf

PEDRAZZINI, Y. *A violência das cidades*. Petrópolis: Vozes, 2006.

PINHEIRO, P. S.; ALMEIDA, G. S. *Violência Urbana*. São Paulo: Publifolha, 2006.

SALES, M. A. *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: Cortez, 2007.

SENTO-SÉ, J. T. A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: apontamentos para um programa de pesquisa. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 4, n. 3, p. 501-521, 2011. Disponível em: <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/DILEMAS-4-3-Art5.pdf>

TRASSI, M. L.; MALVASI, A. *Violentamente pacíficos*. São Paulo: Cortez, 2010.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo*. Brasília: SDH/PR, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>

AULA 3 - Diversidade e violações de direitos humanos

3.1 Introdução

Agora que já compreendemos como se dá o desenvolvimento dos adolescentes nos grupos, bem como seu contexto social, nesta última aula do módulo, vamos debater sobre a temática da diversidade e de que forma esta atravessa transversalmente o atendimento socioeducativo. Pretendemos, ao final desta aula, fornecer subsídios para a prática profissional no sistema socioeducativo que abordem temáticas transversais de diversidade e violações de direitos humanos, uma vez que estas perpassam o desenvolvimento histórico-cultural dos sujeitos, com enfoque em assuntos como raça/etnia, orientação sexual e gênero, bem como abordar de que forma esses determinantes interferem no processo de aprendizagem e desenvolvimento.

3.2 Intersecções entre classe social e raça/etnia na adolescência

Como é sabido, a maioria dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa possui um recorte étnico-racial bem definido: são, em sua maioria, adolescentes negros e provenientes das regiões periféricas dos centros urbanos (CNJ, 2012). Tal perfil não difere de outros espaços de segregação social, como, por exemplo, as instituições do sistema prisional (LIMA; BUENO, 2016). Em contraponto, quando analisamos os dados a respeito da quantidade de negros e pobres na universidade, por exemplo, percebemos que estes são minoritários: a inserção de pessoas negras em universidades públicas chega somente a 45% do total de negros, enquanto entre os brancos esse índice equivale a 71,4% (IBGE, 2015).

Poderíamos citar diversos outros exemplos onde se expressa a desigualdade racial de maneira associada às condições de pobreza, como o acesso à saúde, ao mercado de trabalho formal etc. Moura (1994) aponta que, num dado momento da história do nosso desenvolvimento econômico, divisão social do trabalho e divisão racial do trabalho coincidiram, e este é um fator que ainda persiste de forma significativa nos dias atuais. Nesse sentido, o autor defende que o racismo estrutural não se trata somente de uma questão de diferenças étnicas, mas carrega em si um conteúdo de dominação que é, por si, ideológico e político.

Quando pensamos no atendimento socioeducativo e na compreensão do desenvolvimento dos sujeitos é imprescindível ter em conta esse cenário, que não é recente e decorre de uma história de dominação baseada em critérios de classe e raça. Em um país marcado por uma grande desigualdade racial, seja no acesso a políticas e serviços, seja no racismo velado difundido no senso comum, este é mais um elemento que interfere na constituição da subjetividade (MOURA, 2014). No caso dos adolescentes em cumprimento de medida, a limitação da experiência a partir das condições sociais impostas a esses sujeitos pobres e negros se exacerba e produz uma série de consequências em sua história de vida, relacionadas ao seu lugar de marginalização na sociedade.

A estigmatização do que representa o cometimento de delitos, a desordem social, ou o não cumprimento da lei se soma a tal recorte social/racial e marca a experiência desses sujeitos de uma forma muito específica. Sobre esse aspecto, Vigotski (1983/2012) aponta que as possibilidades de acesso à cultura, cada vez mais complexas a partir da adolescência, são delimitadas pela experiência concreta dos sujeitos. Neste sentido, as relações sociais que estes adolescentes estabelecem estão permeadas pelos elementos presentes na cultura. É o contato com o outro que os permite começar a formar uma concepção de mundo. Os processos de criminalização, evidenciados nos dados aqui apontados, são um bom exemplo do que representa o impacto das condições materiais de existência nos processos de desenvolvimento desses sujeitos. Assim, pensar na vida de tais adolescentes não prescinde da análise de que forma a dimensão de classe e raça também influencia nas suas trajetórias.

Em pesquisa realizada no âmbito de uma unidade de internação do Distrito Federal, Souza (2017) aponta que os discursos dos adolescentes evidenciam de que maneira os sentidos atribuídos à sua cor, que os define enquanto um público específico, marcado por uma característica biológica, os desumanizam. Um dos adolescentes afirma que “preto não é nem gente”, deixando claro o estigma que o acompanha. O peso da pele escura aparece não somente como uma questão estética, mas, principalmente, na limitação das possibilidades de estabelecer relações sociais, como, por exemplo, conseguir um emprego, ou transitar em determinados espaços sem que sejam discriminados por sua etnia/raça.

As consequências disso, para além da perpetuação do modelo de exploração e dominação vigentes, aparecem também na própria constituição dos sujeitos. Há uma internalização dos discursos sobre o que significa ser negro e pobre, um processo de formação de autoconsciência a partir deste lugar, que forma o que esses sujeitos são e a forma como atuam na sociedade.

O racismo, enquanto um demarcador cultural que atravessa as relações sociais, associa-se à condição de classe na qual se encontram e aparece enquanto um fator determinante na constituição da subjetividade. As consequências disso são inúmeras e não estão relacionadas apenas a uma concepção de mundo, mas ao próprio sofrimento que perpassa a vida desses sujeitos.

Sawaia (2014) propõe um conceito que, a nosso ver, sintetiza a experiência de sofrimento dos adolescentes a partir das suas condições materiais de existência: o sofrimento ético-político. Baseada em teóricos como Vigotski, Heller e Espinosa, a autora aponta a dimensão social do sofrimento. Este, na sua concepção, diferencia-se da dor, ainda que seja vivenciado como tal pelos sujeitos, pois é resultado das determinações sociais que são construídas na sociedade ao longo da história:

Em síntese, o sofrimento ético-político abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que mutilam a vida de diferentes formas. Qualifica-se pela maneira como sou tratada e trato o outro na intersubjetividade, face a face ou anônima, cuja dinâmica, conteúdo e qualidade são determinados pela organização social. Portanto, o sofrimento ético-político retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice

inútil da sociedade. Ele revela a tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social, da negação imposta socialmente às possibilidades da maioria apropriar-se da produção material, cultural e social de sua época, de se movimentar no espaço público e de expressar desejo e afeto (SAWAIA, 2014, p. 104).

Assim, o sofrimento vivenciado pelos adolescentes em sua condição social expressa não somente um sentimento interno a eles, mas um produto do que se constrói socialmente e se materializa na sua experiência; sintetiza-se no seu corpo. Esta perspectiva nos dá subsídios para compreender a dimensão simbólica do preconceito e da discriminação, visto que questões históricas que promovem a segregação social e racial incorpora no sujeito significados de inferioridade, de menos-valia perante a sociedade. Podemos, então, perceber a associação entre os processos de exclusão e o sofrimento ético-político. Como aponta Sawaia (2014),

a análise da exclusão por meio do brado de sofrimento capta as nuances finas das vivências particulares da mesma, demonstrando o que já foi dito anteriormente, que a exclusão não é um estado que se adquire ou do qual se livra em bloco, de forma homogênea. Ela é processo complexo, configurado nas confluências entre o pensar, sentir e o agir e as determinações sociais mediadas pela raça, classe, idade e gênero, num movimento dialético entre a morte emocional (zero afetivo) e a exaltação revolucionária (p. 112).

A autoconsciência dos adolescentes do sistema socioeducativo, forjada dentro dos limites estruturais de classe e raça, torna-se contraditória com o próprio conceito abstrato de adolescência que é difundido na atualidade. A juventude como um ideal de vida, cada vez mais dotado de significados de liberdade e autonomia, entra em conflito com a realidade material e simbólica que circunscreve estes sujeitos em uma esfera restrita moldada pelo preconceito e exclusão/inclusão perversa (SAWAIA, 2014). A cultura que difunde os ideais de liberdade na juventude é a mesma que impõe os limites de atuação efetiva desses sujeitos nos diversos espaços de participação na sociedade.

Assim, a suposta valorização da juventude está contraditoriamente relacionada a uma depreciação da experiência dos adolescentes pobres e negros, na qual a cultura de massa é vivenciada por eles de maneira ambígua: ao mesmo tempo em que já possuem condições físicas e psíquicas de se integrarem a ela, são direcionados a uma experiência subjetiva que gera sofrimento ao estar circunscrita aos limites simbólicos e materiais.

Podemos dizer que se abre margem a uma profunda contradição na experiência desse adolescente, dificultando o seu processo de construção subjetiva e contribuindo para o acirramento da crise sociocultural vivenciada nesse período (SOUZA, 2017). O adolescente pobre e negro lida cotidianamente com uma síntese hegemônica que apregoa (e manipula) os ideais de autonomia, liberdade e vigor, mas vê nas suas condições objetivas de vida limitações e impossibilidades.

Diante disso, é somente a partir da superação destes aspectos hegemonicamente difundidos que se torna possível o manejo da experiência dos adolescentes do sistema

socioeducativo, com vistas à superação da estigmatização e do preconceito, no caminho da potencialização das suas vivências para uma efetiva participação no mundo social.

3.3 Questões de gênero e orientação sexual na adolescência

Agora que já compreendemos os determinantes referentes ao recorte de classe e raça que perpassa os adolescentes do sistema socioeducativo, podemos falar de outras questões que também transpassam seu desenvolvimento e merecem nossa atenção. Abordaremos, nesta seção da nossa aula, as temáticas de gênero e sexualidade, buscando compreender a diversidade de expressões desses dois elementos na constituição dos sujeitos.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo é um instrumento que visa guiar a execução dessa política pública e conta com princípios e diretrizes que devem servir de fundamentação para a atuação no âmbito da gestão, do atendimento, da participação cidadã dos adolescentes e dos Sistemas de Justiça e Segurança. Em suas diretrizes, está previsto que é necessário “garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual” (SINASE, 2013, p. 10).

Tal garantia, no entanto, ainda está distante de ser concretizada nas práticas institucionais. Ribeiro (2014) aponta que isso decorre da dificuldade em tratar desses temas, especialmente devido aos preconceitos enraizados na sociedade, permeados por discursos do fundamentalismo religioso e pela mitificação do sexo.

Sobre esse aspecto, Ribeiro (2014) afirma que, se por um lado, há na sociedade uma banalização do sexo, inclusive devido a uma demanda de mercado, por outro, as instituições do Sistema de Garantia de Direitos lidam com a sexualidade a partir da repressão, desconsiderando os adolescentes como sujeitos de direitos.

No entanto, assim como na sociedade em geral, no âmbito do sistema socioeducativo as expressões de gênero e sexualidade são diversas, de forma que se faz necessário debater acerca de alguns elementos, especialmente no que se refere à compreensão das expressões não hegemônicas vivenciadas por adolescentes em cumprimento de medida.

O período da adolescência, marcado inicialmente pela puberdade e por uma série de transformações físicas e psíquicas, é permeado pela complexificação da experiência, na qual os sujeitos dão saltos qualitativos de desenvolvimento e passam a exercer outros tipos de relações sociais, quando comparados ao período da infância (VIGOTSKI, 1983/2012). O desenvolvimento da sexualidade, como condição inerente a esta etapa da vida, faz parte de um engenhoso processo de amadurecimento e não pode ser vista como um tabu, tampouco como algo que ocorre separadamente das outras mudanças desse período. Desta forma, o desafio que está aqui colocado é a retirada desse tema do fundo da gaveta, isto é, romper com a imagem de que a sexualidade é um problema e passar a encará-la como um direito que, como todos, precisa ser garantido, independentemente da diversidade de formas como esta se expressa em cada experiência.

Está inclusa nesse debate, por exemplo, a necessária compreensão de que o atendimento socioeducativo deve considerar as particularidades entre homens e mulheres, não

somente a partir de uma perspectiva simplista, baseada no senso comum, mas sim compreendendo que há diferenciações estruturais, materiais e simbólicas entre estes dois grupos, que acarretam processos de desenvolvimento particulares.

É sabido que a maioria dos adolescentes que estão no sistema socioeducativo são homens. Essa informação, aliada à estrutura patriarcal que predomina em diversas instâncias institucionais, promove certa invisibilização das mulheres no sistema socioeducativo. Há uma tendência, tanto no âmbito da execução da política pública, quanto da sociedade em geral, em desconsiderar a existência das meninas adolescentes que cometeram atos infracionais (GONÇALVES, 2015).

Sobre este aspecto, Cunha e Paiva (2016) apontam que algumas características do atendimento às meninas adolescentes são: a ênfase do atendimento socioeducativo na reprodução de pautas comportamentais tipicamente femininas; a patologização do comportamento feminino não-hegemônico; o desinteresse do sistema de justiça quanto às particularidades relevantes ao gênero feminino. Diante disso, tem-se um cenário de reforço dos estereótipos e ações pedagógicas baseadas no mero exercício da distinção de papéis sexuais, em que frequentemente a mulher está subjugada ao homem.

O cenário torna-se ainda mais complexo quando pensamos a respeito das identidades de gênero não-hegemônicas, como é o caso das pessoas trans, bem como das homossexuais. De acordo com Lacerda e Irineu (2014), seja no sistema prisional ou socioeducativo, há um completo desconhecimento a respeito de leis e normativas que visam garantir os direitos sexuais do público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) que se encontra em privação de liberdade. As autoras apontam que isso decorre do negligenciamento do Estado perante a promoção dos direitos humanos, bem como da reprodução da homo/transfobia institucional.

Disso decorrem duas dimensões a serem analisadas: as relações interpessoais entre os próprios adolescentes, permeadas por homofobia, misoginia etc. e as práticas institucionais coercitivas, que não fogem aos preconceitos arraigados historicamente na sociedade.

Sobre a primeira dimensão, Nascimento (2010) afirma que, durante o cumprimento da medida socioeducativa (e, mais notadamente, na privação de liberdade), reforça-se, no interior das unidades, a coerção, por parte dos próprios adolescentes, que se materializa na intimidação e em práticas de violência, ameaças e ataques contra a integridade física.

As práticas de intolerância em relação à diversidade sexual, neste sistema de internação, podem ser caracterizadas como sendo mais coercitivas e intensas do que as encontradas em outras instituições (como, por exemplo, a escola), pois existem continuamente torturas psicológicas, restrição de convívio e risco de morte iminente aos adolescentes ditos homossexuais (NASCIMENTO, 2010, p. 75).

Percebe-se, assim, que tais relações sociais ocorrem sob o manto do “binarismo sexual (heterossexualidade/homossexualidade, masculino/feminino, dominante/dominado), do

machismo, da misoginia (aversão ao que se remete ao feminino), da busca da virilidade e seus consequentes, entre eles, a homo/transfobia” (NASCIMENTO, 2010).

A segunda dimensão de análise mostra que há certo silêncio conivente, por parte das próprias instituições, que acabam (por ação ou omissão) contribuindo para o reforço de tais práticas violentas. Disso decorre, por vezes, uma atuação profissional na qual o que rege o atendimento são as crenças e valores prévios a respeito das questões de gênero e sexualidade, baseadas no paradigma heteronormativo e patriarcal.

Esses dois aspectos se conectam especialmente devido ao entendimento implícito de que as violações com relação à homofobia ficarão impunes, pois a vítima não iria expor sua identidade sexual, para não se expor a mais humilhações. Percebemos, então, que as hierarquias sexuais e de gênero acabam por invisibilizar os direitos sociais de pessoas que vivenciam sexualidades dissidentes da normativa (FROEMMING; IRINEU, 2011).

Além disso, há uma carência de metodologias e intervenções que abordem a questão dos direitos sexuais e reprodutivos a partir da ótica da garantia de direitos e respeito à diversidade. Diante disso, Ramos (2002) afirma que é necessário discutir um repensar de paradigmas no âmbito do sistema socioeducativo em torno do debate das minorias.

As significações simbólicas produzidas hegemonicamente no âmbito da sociedade têm sido (re)produtoras de vulnerabilidades para aqueles adolescentes que não se enquadram na heteronorma. Pensar o desenvolvimento de tais adolescentes no sistema socioeducativo significa, então, compreender que há uma especificidade dessa vulnerabilidade, que consiste na combinação das relações criminais estruturais com as dinâmicas específicas da violência de gênero e de orientação sexual.

Nesse sentido, não é possível enfrentar a reprodução das violências no interior das unidades sem levar em conta as microdinâmicas que estão relacionadas ao tema das minorias. Para tanto, Ramos (2002) aponta para a necessidade de:

- A. romper com o círculo vicioso de desconfiança, medo e intolerância;
- B. aproximar os segmentos fragilizados diante da violência, que, via de regra, não são incluídos nas prioridades de segurança;
- C. estabelecer programas de cooperação em relação às tarefas de sensibilização e capacitação dos profissionais de segurança e equipe técnica do sistema socioeducativo;
- D. usar o conhecimento e o potencial de mobilização de grupos e movimentos sociais existentes na sociedade, a fim de desenvolver práticas de prevenção à violência mais eficientes.

3.4 Considerações finais

Nesta aula, pudemos debater a respeito da temática das diversidades que perpassam a experiência dos adolescentes, mais especificamente no âmbito da classe social, raça, gênero e orientação sexual. Esses determinantes, quando vivenciados em uma sociedade que possui sistemas estruturais de dominação, refletem uma experiência marcada pelo sofrimento, para aqueles que não se enquadram na norma.

No intento de relacionar tais nuances, com vistas a um fazer profissional que compreenda as complexidades e a totalidade dos sujeitos, os debates interseccionais são de fundamental importância. Estamos falando de elementos que estão intrinsecamente associados à construção da identidade, à formação da autoconsciência e à própria trajetória de vida dos adolescentes. Sobre esse aspecto, Brah (2006) aponta que faz-se necessário:

compreender como relações patriarcais se articulam com outras formas de relações sociais num contexto histórico determinado. Estruturas de classe, racismo, gênero e sexualidade não podem ser tratadas como “variáveis independentes” porque a opressão de cada uma está inscrita dentro da outra – é constituída pela outra e é constitutiva dela. (BRAH, 2006, p. 351)

Pensar em tal interseccionalidade significa refletir sobre a categoria analítica dos direitos humanos a partir da dialética entre as diversas experiências dos sujeitos, considerando as suas particularidades e vulnerabilidades, a fim de buscar a potencialização das vivências dos adolescentes no âmbito do sistema socioeducativo.

Temos, entre esses adolescentes, diferentes formas de viver a sua condição de classe; sentidos próprios, a depender do gênero, da raça e da orientação sexual. Esses sentidos, construídos no âmago da cultura, vão conformando uma condição peculiar a cada sujeito, individualizando-os (CASTRO, 2004). Tendo em conta tais apontamentos, o desafio da busca do empoderamento, participação cidadã e conseqüente ressignificação das trajetórias infracionais ganha outra conotação no atendimento socioeducativo, uma vez que se torna possível a atuação com vistas à superação dos modelos de dominação que se sintetizam nesses sujeitos.

Referências

BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, v. 26, 2006, 329-376.

CASTRO, M. G. Políticas Públicas por Identidades e de Ações Afirmativas. Acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In: *Anais do Fórum Mundial de Educação*, São Paulo, 2004.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Panorama nacional. A execução das medidas socioeducativas de internação. Programa justiça ao jovem*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2012.

CUNHA, R. D. T.; PAIVA, I. L. O atendimento às adolescentes em conflito com a lei: em foco as propostas educacionais no Rio Grande do Norte. *Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero*, v. 7. n. 1., 2016, 77-97.

FROEMMING, C. N.; IRINEU, B. A. Homofobia e sexismo: percepções sobre as práticas educativas no estado do Tocantins. In: *Anais do Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades: Direito, Relações Etnorraciais, Educação, Trabalho, Reprodução, Diversidade Sexual, Comunicação e Cultura*, Salvador/BA, 2011.

GONÇALVES, T. R. Gênero e medida socioeducativa: as jovens dentro e fora da casa. In: *Anais da XII Semana da Mulher*, Marília/SP, 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese dos Indicadores Sociais*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

LACERDA, M. C.; IRINEU, B. A. Homofobia e sexismo no sistema prisional e no sistema socioeducativo tocantinense: uma análise do perfil d@s cursistas de um projeto de extensão. In: *Anais do 10º Seminário de Iniciação Científica da UFT*, Palmas, 2014.

LIMA, R. S.; BUENO, S. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, 2016.

MOURA, C. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Anita, 1994.

MOURA, C. *O racismo como arma ideológica de dominação*. Recuperado de: <http://www.vermelho.org.br/noticia/233955-8>, 2014.

NASCIMENTO, M. A. N. LADRÃO SIM, BICHA NUNCA! Práticas homofóbicas entre adolescentes masculinos em uma instituição socioeducativa brasileira. *Educação, Sociedade & Culturas*, n. 31, 2010, p. 67-81.

RAMOS, S. Minorias e prevenção da violência. In: SPOSATO, K. (Org.). *Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança*. São Paulo: ILANUD, 2002, p. 27-40.

RIBEIRO, L. H. Sem tabus: O desafio de encarar a sexualidade dos adolescentes como um direito. *Revista Rolimã*, v. 4. 2014, p. 26-30.

SAWAIA, B. Introdução. Exclusão ou inclusão perversa? In: B. Sawaia, B.; Wanderley, M. B.; Vêras, M.; Jodelet, D.; Paugam, S.; Carreteiro, T. C.; Mello, S. L.; Guareschi, P. A. (Orgs.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 7-16.

SINASE. *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: SDH/PR, 2013.

SOUZA, C. *“A gente nasceu bandido e vai morrer bandido?”: trajetórias de criminalização e escolarização de adolescentes privados de liberdade*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, 2017.

VIGOTSKI, L. S. *Obras Escogidas – Tomo 1*. Madrid: A. Machado Libros, 1983/2012.